

## Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

## **PORTARIA Nº 020/2019**

"Concede férias a servidor e dá outras providências."

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder, em atendimento a requerimento, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **José Elielson Santana Lisboa** – zelador, referente ao período de aquisição: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Art. 2º. Parágrafo único. O gozo de férias disposto neste artigo será de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2019, retornando ao trabalho em 14 de dezembro de 2019.

**Art. 3°.** Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto na Constituição Federal do Brasil, Arts. 5°, VIII, e 39, § 3°.

**Art. 4º.** As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

**Art. 5°.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2019.

Ronaldo Moura Dantas

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)